



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADODO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/11

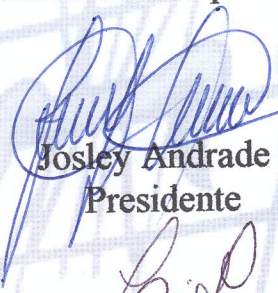
Súmula: Referenda a designação feita pelo Poder Executivo para que o Servidor Público Aluizio Bora, possa exercer o cargo de Controlador Geral do Sistema de Controle Interno do Município de Campo Largo, conforme especifica.

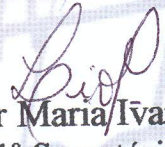
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando as disposições constantes do artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno e, para os fins previstos no parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei nº 1.938/07, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e, em consequência, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

**Art. 1º** Fica referendada a designação feita pelo Poder Executivo para que o Servidor Público **ALUIZIO BORA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 14, da Lei nº 1.938/07, possa exercer o cargo e as funções de Controlador Geral do Sistema de Controle Interno do Município de Campo Largo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de Agosto de 2011.

  
Josley Andrade  
Presidente

  
Lindamir Maria Ivanoski  
1ª Secretária